



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi realizado consoante ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Órgão Responsável pela Contratação	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS
Objeto:	Aquisição de inscrições para eventos " FEICON 2025 ", " BIM FÓRUM CONFERENCE 2025 " e " BATEV 2025 " a serem realizados nos seguintes períodos: 8 a 11 de abril de 2025, na cidade de São Paulo ; 21 e 22 de maio de 2025, na cidade de São Paulo e; 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Buenos Aires, Argentina , respectivamente, na forma presencial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. DA AQUISIÇÃO

1.1.1. O item relacionado neste ETP destina-se a atender à necessidade de capacitar os servidores envolvidos no processo de elaboração, fiscalização e gestão de contratos administrativos da PMDF. O evento é uma oportunidade para os policiais militares atualizarem-se sobre as melhores práticas e administração de contratos administrativos, bem como trocar experiências com outros profissionais da área, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Doc. SEI/GDF (160483218).

1.1.2. Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução.

1.1.3. A administração pública está em constante mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais. O advento da entrada em vigor da Lei nº 14.133/21, há a necessidade de se atualizar o Planejamento e Execução dos processos de compras públicas um tema de extrema relevância para adaptação na nova disciplina legal. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

1.1.4. A oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro. A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

1.1.5. Para tanto, a contratação alinha-se ao previsto no Plano Estratégico da PMDF (2023-2034):

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

5. Objetivo: Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em segurança pública.

Estratégia:

5.2. AMPLIAR A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADES TÉCNICOPROFISSIONAIS.

Iniciativa estratégica:

5.2.1 Desenvolver e implementar projetos de educação técnico-profissional continuada.

- Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008):

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Pessoas, a ser implantada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

II – preparação do servidor público para que se torne agente de desenvolvimento do Distrito Federal.

III – o desenvolvimento e a capacitação dos servidores como estratégia de gestão para resultados. [...]

- Política de capacitação e desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 39.468, de 21 de dezembro de 2018):

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento dos servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;

1.1.6.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO da Inscrição	VALOR TOTAL	Diária a ser calculado	Passagens a ser calculado
------	---------------	-----	-----------------------------	-------------	------------------------	---------------------------

1	Inscrição FEICON 2025, na forma presencial, com duração de 40 horas, que será realizado no período de 08 a 11 de abril de 2025, na cidade de São Paulo.	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A ser Providenciado	A ser Providenciado
2	Inscrição "BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL", na forma presencial, com duração de 18 horas, que será realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2025, na cidade de São Paulo.	03	R\$ 1.152,00	R\$ 3.456,00	A ser Providenciado	A ser Providenciado
3	Inscrição 30ª Edição do "BATEV", na forma presencial, que será realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Buenos Aires, Argentina	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A ser Providenciado	A ser Providenciado

1.2. DA ORIGEM DA DEMANDA

1.2.1. A presente demanda foi realizada pela Diretoria de infraestrutura - DINFRA/DLF

2. DESCRIÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.0.1. Cursos presenciais;

2.0.2. ITEM 1 - FEICON 2025

2.0.2.1. Carga horária de 40 horas;

2.0.2.2. Apresentação de produtos em acabamentos, estruturas, instalações e externos, de tecnologias e lançamentos;

2.0.2.3. Grade de conteúdo e atrações para engenheiros, construtores, arquitetos e demais profissionais do mercado de construção civil;

2.0.2.4. O evento contará com:

- Principais oportunidades de networking para se conectar com fornecedores e clientes
- Mais de 200 horas de conteúdo de qualidade ministrado por especialistas
- Mais de 1000 marcos no evento com o maior mix de produtos e soluções do setor
- oito pavilhões com expositores nacionais e internacionais

2.0.3. ITEM 2 - BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL

2.0.3.1. Carga horária de 18 horas;

2.0.3.2. Palco de debate sobre os novos impactos do BIM no contexto da Nova Estratégia BIM BR;

2.0.3.3. Temas centrais da transformação digital no setor, com eixos temáticos que abordarão desde BIM e inteligência artificial, ao uso da metodologia em projetos de infraestrutura, passando pelo licenciamento digital e pelo openBIM;

2.0.3.4. O evento é destinado para:

- Proprietários, incorporadores e investidores
- Órgãos da administração pública
- Empreiteiros e construtores
- Projetistas, coordenadores, gerentes BIM e consultores
- Fabricantes de materiais, componentes e equipamentos de construção
- Desenvolvedores de software
- Professores, pesquisadores e estudantes
- Todos

2.0.4. ITEM 3 - 30º BATEV

2.0.4.1. Principal exposição de construção e habitação, onde arquitetos, engenheiros, desenvolvedores, consultores, construtores, instaladores, distribuidores, designers e funcionários públicos se encontram no ponto de encontro mais importante do setor. É a única exposição que nos permite conhecer em detalhe o cenário atual, bem como o futuro, que o mercado da construção civil vive, marcando claramente o compromisso incondicional com a indústria;

2.0.4.2. Além dos novos produtos e soluções que são apresentados aos visitantes todos os anos, são realizadas diferentes atividades paralelas com o objetivo de capacitação, atualização, treinamento e debate, que permitem o acesso às informações mais recentes sobre quem domina as chaves do mercado;

2.0.4.3. Reconhecida como ponto de encontro e referência para a apresentação de novidades, lançamentos e tendências de produtos e serviços ao mercado;

2.0.4.4. Ambiente para interagir pessoalmente com empresas e profissionais de referência, assistir a demonstrações ao vivo, aceder a um conjunto de atividades acadêmicas e de formação; todas elas são ferramentas essenciais;

2.0.4.5. O evento é destinado para:

- Compreender as mudanças fundamentais, mas rápidas, que esta indústria está experimentando e como elas impactam o mercado
- Conhecer os produtos e serviços prestados pelas principais empresas
- Expandir sua rede de contatos para expandir seus negócios

2.1. COMO SE TRATA DE SERVIÇO COMUM NÃO CONTINUADO, DE ENTREGA IMEDIATA, NÃO SERÁ NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO.

2.2. MODALIDADE

2.2.1. A licitação se dará por **inexigibilidade de licitação**, regulamentada pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021. , além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

2.2.2. A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

Neste sentido, vejamos as hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

2.2.3. Em resumo, a partir da leitura atenta do art. 74 da nova Lei de Licitações é possível afirmar que, via de regra, a inexigibilidade de licitação restará configurada quando houver:

- a) ausência de pluralidade de alternativas;
- b) ausência de mercado concorrencial;
- c) ausência de objetividade na seleção do objeto;
- d) ausência de definição objetiva da prestação a ser executada.

2.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.4. ITEM 1 - FEICON 2025:

2.4.1. A FEICON é a feira que abre o calendário de construção civil e arquitetura no Brasil, oferecendo oportunidades para todo o mercado fechar os melhores negócios. Se trata da 6ª edição de um dos maiores encontro de gestão e tecnologia para a Indústria da Construção em âmbito nacional. Tem o o objetivo de conectar gestores a marcas líderes em transformação digital e integração da cadeia, com soluções inovadoras para otimizar os processos e alcançar melhores resultados.

2.4.2. Junto com os principais players e com mix completo de produtos em acabamentos, estruturas, instalações e externos, a FEICON dita tendências, apresenta tecnologias e lançamentos, além de grade de conteúdo e atrações para varejistas, distribuidores, engenheiros, construtores, arquitetos e demais profissionais do mercado de construção civil. Além disso, será possível participar de palestras com mais de 60 (sessenta) especialistas renomados, explorando as últimas tendências do mercado e obter conhecimento com pessoas capacitadas da indústria da construção civil.

2.4.3. É importante reforçar que os palestrantes selecionados possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em tecnologia, construção civil, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante. Considera-se ainda que o conteúdo do treinamento é de suma importância para conferir eficiência às atividades de produção na construção civil.

2.5. ITEM 2 - BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL

2.5.1. Se trata da realização do BIM Fórum Conference - Brasil 2025 como uma evolução de suas primeiras edições (2023 e 2024), discutindo os novos impactos do BIM no contexto de impulsionamento da nova estratégia BIM BR.

2.5.2. O BIM Fórum Brasil (BFB), entidade responsável pela realização do BIM Fórum Conference - Brasil, existe com o objetivo de informar e coordenar os esforços que visam estimular a adoção do BIM no País, seja no setor público ou privado.

2.5.3. O BIM Fórum Conference é uma excelente oportunidade para que os participantes desenvolvam seus conhecimentos, estabeleçam contatos profissionais e aprofundem seus conhecimentos em BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informação da Construção, em tradução livre). É também uma excelente oportunidade para o networking, o que permite aos participantes ampliar sua rede de contatos no setor.

2.6. ITEM 3 - 30º BATEV

2.6.1. É a principal exposição de construção e habitação de Buenos Aires, onde arquitetos, engenheiros, desenvolvedores, consultores, construtores, instaladores, distribuidores, designers e funcionários públicos se encontram no ponto de encontro mais importante do setor.

2.6.2. É a única exposição em Buenos Aires que permite conhecer em detalhe o cenário atual, bem como o futuro, que o mercado da construção civil vive, marcando claramente o compromisso incondicional com a indústria.

2.6.3. Além dos novos produtos e soluções que são apresentados aos visitantes todos os anos, são realizadas diferentes atividades paralelas com o objetivo de capacitação, atualização, treinamento e debate, que permitem o acesso às informações mais recentes sobre quem domina as chaves do mercado.

2.7. Portanto, os objetos desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021.

2.8. A singularidade da contratação também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. ITEM 1 - FEICON 2025 - a ser realizado no período de 08 a 11 de abril de 2025, com carga horária total de 40 horas. Horário: 10h00 às 20:00h.

3.2. ITEM 2 - BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL - a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2025, com carga horária total de 18 horas. Horário: 09h00 às 18:00h.

3.3. ITEM 3 - 30º BATEV - a ser realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Buenos Aires, Argentina. Não há informação sobre o horário de funcionamento.

3.4. A tecnologia desempenha um papel fundamental na evolução da construção civil, trazendo uma série de benefícios que transformam a maneira como os projetos são planejados, executados e gerenciados. Sua importância se manifesta em vários aspectos cruciais, desde a eficiência e a segurança até a sustentabilidade e a inovação, entre eles:

- a) **Aumento da Eficiência e Produtividade:** A tecnologia moderna permite uma maior eficiência na construção civil. Ferramentas como o BIM (Building Information Modeling) possibilitam a criação de modelos digitais tridimensionais detalhados dos projetos, facilitando a visualização e o planejamento. Isso reduz erros e retrabalho, além de melhorar a coordenação entre diferentes equipes e especialidades. Softwares de gestão de projetos também ajudam a acompanhar o progresso, orçamentos e cronogramas, otimizando o uso dos recursos e acelerando o processo de construção.
- b) **Melhoria da Segurança:** A segurança no canteiro de obras é uma prioridade e a tecnologia contribui significativamente para a proteção dos trabalhadores. Dispositivos de monitoramento, como sensores e câmeras, podem detectar e alertar sobre condições perigosas em tempo real. Além disso, o uso de realidade virtual e aumentada permite treinamentos mais eficazes e imersivos, preparando melhor os trabalhadores para situações reais e aumentando a conscientização sobre práticas seguras.
- c) **Sustentabilidade e Eficiência Energética:** A construção civil tem um impacto significativo no meio ambiente, e a tecnologia ajuda a mitigar esses efeitos. Tecnologias de construção sustentável, como sistemas de gestão de energia e materiais ecológicos, permitem a criação de edifícios mais eficientes e menos poluentes. A análise de ciclo de vida dos materiais e o uso de energias renováveis são facilitados por softwares avançados, contribuindo para a construção de edificações mais verdes e com menor pegada ambiental.
- d) **Inovação e Design:** A tecnologia estimula a inovação na construção civil, permitindo o desenvolvimento de novas técnicas e materiais. Impressão 3D, construção modular e técnicas avançadas de prefabricação são exemplos de como a tecnologia está revolucionando o setor. Essas inovações não só reduzem os custos e o tempo de construção, mas também possibilitam a criação de designs arquitetônicos mais complexos e arrojados.
- e) **Gestão e Manutenção:** A tecnologia também é essencial na fase de pós-construção. Sistemas de gestão predial e IoT (Internet das Coisas) permitem monitorar e controlar diversos aspectos das edificações, como sistemas de climatização, iluminação e segurança. Isso não apenas melhora o conforto dos ocupantes, mas também facilita a manutenção preventiva e a eficiência operacional dos edifícios.

3.5. Em resumo, a tecnologia na construção civil é um elemento transformador que promove maior eficiência, segurança, sustentabilidade e inovação. À medida que o setor continua a evoluir, a integração de novas tecnologias promete trazer ainda mais avanços, moldando o futuro da construção e contribuindo para um ambiente

urbano mais inteligente e sustentável.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Será realizada a inscrição de um total 09 (oito) servidores lotados na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)/DLF, sendo que apenas o item 2 que enseja em pagamento para a inscrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FEICON 2025, na forma presencial, com duração de 40 horas, que será realizado no período de 08 a 11 de abril de 2025, na cidade de São Paulo.	03	Inscrição gratuita	R\$ 0,00
2	Inscrição "BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL", na forma presencial, com duração de 18 horas, que será realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2025, na cidade de São Paulo.	03	R\$ 1.152,00	R\$ 3.456,00
3	30ª Edição do "BATEV", na forma presencial, que será realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025, na cidade de Buenos Aires, Argentina.	03	Inscrição gratuita	R\$ 0,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.456,00

4.2. Item 1:

https://www.feicon.com.br/pt-br/credenciamento.html

FEICON

08 a 11 de Abril de 2025

São Paulo Expo | SP

PT

Credenc

A Feicon

Para Visitantes

Para Expositores

Credenciamento

Lista de Expositores

Imprensa

Blog da Feicon

FEICON

TEM NOVIDADE
NA CONSTRUÇÃO.
TEM NA FEICON!

08 a 11 de Abril de 2025 | Das 10h às 20h

São Paulo Expo | SP

Faça sua credencial agora

Informações do evento

0000

0000

0000

0000

Data

Localização

Horário

4.3. Item 2:

BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL 2025

📅 21 mai - 2025 • 09:00 > 22 mai - 2025 • 18:00

📍 Evento presencial em **Distrito Anhembi - Centro de Convenções 3, São Paulo - SP**

💰 **Parcele sua compra em até 12x**



Descrição do evento

BIM Fórum Conference Brasil 2025 surge como uma evolução de suas edições anteriores (2023 e 2024), consolidando-se como palco para debater os novos impactos do BIM no contexto da Nova Estratégia BIM BR.

Com uma proposta imersiva, o evento trará um olhar ampliado para os temas centrais da transformação digital no setor AECO, com eixos temáticos que abordarão desde BIM e inteligência artificial, ao uso da metodologia em projetos de infraestrutura, passando pelo licenciamento digital e pelo openBIM.

Na compra de 5 ou mais ingressos, através de um mesmo CNPJ, você terá acesso a descontos especiais. Entre em contato com a nossa equipe para saber mais: gruposbfc@hiria.com.br.

Vamos conectar tendências mundiais às realidades e necessidades locais!

Importante: a compra desse ingresso dá acesso aos 2 dias do BIM Forum Conference 2025.

Ingressos

🛒 R\$ 0,00

Happy hour ⓘ

R\$ 200,00

em até 12x R\$ 20,68

Vendas até 21/05/2025

− 0 +

Lote 01

R\$ 800,00

em até 12x R\$ 82,74

Vendas até 31/01/2025

− 0 +

🔗 [Inserir código promocional](#)

Selecione um Ingresso

📘 [Entenda nossa taxa](#)

4.4. Item 3:

QUER VISITAR BATEV?

Não perca a oportunidade de fazer parte da mais importante exposição de construção e habitação do país.

PERGUNTAS FREQUENTES

 EXPOSIÇÃO	 SEMINÁRIOS	 ACREDITAÇÃO	 PROPRIEDADE
---	--	---	---

Quando começa o credenciamento online?

O credenciamento online para a exposição começará na segunda-feira, 19 de maio de 2025.

Quando termina o credenciamento online?

O credenciamento online estará habilitado até sábado, 28 de junho, inclusive!

Se eu for credenciado online, minha credencial será enviada para o endereço que eu designar?

As credenciais não serão enviadas para sua casa. Ao se inscrever online, você receberá sua credencial eletrônica por e-mail, que deve ser impressa e você acessa a exposição diretamente. Se você não conseguir imprimi-lo, você deve ir ao balcão de credenciamento e retirar seu crachá lá.

É conveniente preencher os dados do formulário de inscrição antes de chegar ao local?

Sim, desta forma poupará muito tempo evitando longas filas no setor da acreditação

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente demanda está de acordo com os valores relacionados no Plano Estratégico da PMDF 2023-2034,

5.1.1. **Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2023-2034, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.302 de 28 de dezembro de 2022**

PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CONHECIMENTO

5. Objetivo: Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em segurança pública.

Estratégia:

5.2. AMPLIAR A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADES TÉCNICOPROFISSIONAIS.

Iniciativa estratégica:

5.2.1 Desenvolver e implementar projetos de educação técnico-profissional continuada.

- Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008):

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Pessoas, a ser implantada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

II – preparação do servidor público para que se torne agente de desenvolvimento do Distrito Federal.

III – o desenvolvimento e a capacitação dos servidores como estratégia de gestão para resultados. [...]

- Política de capacitação e desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 39.468, de 21 de dezembro de 2018):

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento dos servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;

5.1.2. Conforme descrito no item 4.1, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**.

5.1.3. O valor apresentado no item 5.1.2 leva em consideração a participação de 09 (nove) componentes da Diretoria de Infraestrutura, faltando ainda acrescentar os valores referente às diárias e gastos com passagens, sendo estes dois últimos itens acrescidos em momento posterior.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. DOS BENEFÍCIOS À CORPORAÇÃO

6.1.1. Capacitar servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para executarem atividades relacionadas a confecção, acompanhamento e gestão de Contratos Públicos com mais eficiência e melhor qualidade.

6.1.2. Capacitar os servidores sobre principais procedimentos relacionados à elaboração dos contratos firmados entre a Polícia Militar do Distrito Federal e demais entes, empresas públicas e privadas. Considerando que, mais do que realizar suas atividades, os servidores necessitam satisfazer os anseios da corporação frente à sociedade.

6.1.3. Permitir ao profissional da área de contratos exercer efetiva fiscalização dos atos administrativos utilizando-se de moderna metodologia apresentada no evento, que traz o mais alto padrão de qualidade, com a presença dos maiores doutrinadores do país, propiciando a troca de experiências com profissionais ligados diretamente ao tema.

6.1.4. A responsabilidade por seus atos diários refletem diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

7.1. Aprovação do objeto da solicitação em tela, cálculo com diárias e passagens, aprovação do departamento jurídico.

8. ANÁLISE DE RISCO

10.1

RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDA
CONTINGENCIAMENTO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Previsão Orçamentária
ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE QUANTIDADES	ADMINISTRAÇÃO	Definição de metodologia adequada para estimar as quantidades necessárias
IMPRECISÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS	ADMINISTRAÇÃO	Promover a revisão das especificações técnicas e da estimativa do valor da aquisição
AUSÊNCIA DE REGISTRO DE INTERESSE DAS EMPRESAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	ADMINISTRAÇÃO	Utilizar pesquisa mercadológica para minimizar os riscos
ENTREGA DE PRODUTOS ESTRAGADO / DANIFICADO / DETERIORADO	CONTRATADA	Especificações técnicas detalhadas Promover a supervisão preventiva no teor do presente processo Efetuar fiscalização de qualidade pelo Executor do Contrato
NÃO CONTRATAÇÃO DO CURSO	ADMINISTRAÇÃO	Planejamento da contratação Análise da viabilidade Gestão dos Riscos Previsão Orçamentária Aquisição mediante Dispensa de Licitação , nos termos do Inciso II, do Art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA - SD QPPMC, Matr.0738474-2, Auxiliar Administrativo(a)**, em 26/02/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODNEY REIS MELO - MAJ QOPM, Matr.0050914-0, Chefe de Seção**, em 26/02/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **160603432** código CRC= **FAB8F337**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31905673
Site - www.pm.df.gov.br

00054-00005954/2025-86

Doc. SEI/GDF 160603432